PORTARIA Nº 72, de 09.11.2023

Altera a composição das Comissões de Meio Ambiente e Finanças Legislação e Justiça.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB) para compor a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça até a conclusão do mandato, em substituição à Vereadora Marilda da Silva (PSB).

Art. 2º Fica designada a vereadora Marilda da Silva (PSB) para compor a Comissão de Defesa do Meio Ambiente até a conclusão do mandato, em substituição ao vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 9 de novembro de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente